



Lei Municipal nº 468/2012

Muda a denominação da Unidade Executora de Educação Infantil Machado de Assis, situada na Rua Tucuruí, Bairro das Flores para Unidade Executora de Educação Infantil “Anna Clara Freitas Barbosa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Executora de Educação Infantil Machado de Assis para a denominar-se UNIDADE EXECUTORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL “ANNA CLARA FREITAS BARBOSA”.

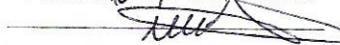
Art. 2º Fica o Poder Executivo, autorizado através do setor competente, tomar as providências que se fizerem necessárias para a implementação desta lei

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, em 04 de Junho de 2012.


Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADFL da LOM
Tucumã-PA, em 04 de Junho de 2012.


Secretaria Municipal de Administração

Autor da Lei: Vereador Mirim